



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI de Plenário

Em 16/04/03

IND 321/2003
03
INDICAÇÃO N
(Do Sr. Deputado Brunelli)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF.
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esporte da QNP 09 – Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a cobertura da quadra de esporte da QNP 09 – Setor “P” Norte, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 321, 03
Fls. n.º 01

A cobertura da quadra da QNP 09 trará um bem estar considerável à população local, pois nem sempre o tempo está propício para a prática de esporte no local.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo de útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB

Assessoria de Plenário
Recebi em 16/04/03 às 9:52
Assinatura